



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 074/2024:** RETIFICA DECRETO Nº 55/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA SEXTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 2024 ANO IV– EDIÇÃO Nº 93..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



DECRETO Nº 74/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

“RETIFICA DECRETO Nº 55/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA SEXTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 2024 ANO IV - EDIÇÃO Nº 93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o decreto nº 55/2024, publicado no Diário Oficial na SEXTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 2024 ANO IV - EDIÇÃO Nº 93.

I - Onde se lê: “Cargo Comissionado de Comandante da Guarda”.

II - Leia-se: “Cargo Comissionado de Subcomandante da Guarda”.

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, BAHIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal